Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 009/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, o horário de expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta, durante o período de Recesso Parlamentar das 08:00 as 12:00 hs, do dia 05 a 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. Do dia 11 a 31 de janeiro os servidores efetivos e comissionados terão ponto facultativo e comparecerão somente para atender os serviços essenciais e compromissos pertinentes as suas funções e atribuições do cargo para o bom funcionamento da Instituição, no respectivo horário descrito acima.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 04 de Janeiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente